



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2016

DE: 30/11/2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGOS EFETIVOS.”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

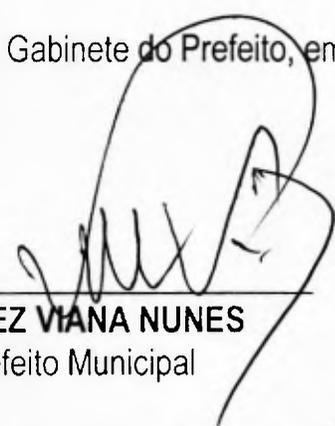
RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
SILVANA MARIA CALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 30/11/2016
Fabiano S. Sousa
ASSINATURA

Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 666/2016 referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano anterior (primeira parcela), no percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Canabrava do Norte - MT, em 23 de Maio de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2016

PORTARIA Nº 056/2016 DE: 30/11/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
SILVANA MARIA CALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2016

PORTARIA Nº 057/2016 DE: 05/12/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2016

PORTARIA Nº 058/2016 DE: 05/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **21209022** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **015.739.671-14**, Nomeada para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 501/2016

DECRETO Nº 501/2016 DE: 22/11/2016

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT EM PERCENTUAL de 3,10%, EM OBSERVANCIA AO QUE ESTABELECE O ART. 37 X DA CF/88, E ART. 58 DA LEI 252/2005, E A LEI Nº 666/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 1010

Página 76

Divulgação segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Publicação terça-feira, 13 de dezembro de 2016

2016
Contratado: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016.
Data de assinatura: 24 de Novembro de 2016.

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.

025/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 025/2016, celebrado com a empresa D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME, objeto do Processo nº 500/2015, Pregão nº. 122/2015, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo.

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
136 05.001.12.361.0013.2.022.3.3.90.39.00.00	258 - 05.002.12.361.0013.2.040.3.3.90.39.00.00 VALOR: 35.000,00

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.

045/2013

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 045/2013, celebrado com a empresa COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORISSO-COOPSERVS, objeto do Processo nº 2867/2013, Pregão nº. 019/2013, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
136 05.001.12.361.0013.2.022.3.3.90.39.00.00	258 - 05.002.12.361.0013.2.040.3.3.90.39.00.00 VALOR: 177.759,26
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 155.992,82

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.

047/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 047/2016, celebrado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, objeto do Processo nº 541/2016, Pregão nº. 026/2016, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 8.952,08

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.

061/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 061/2016, celebrado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, objeto do Processo nº 541/2016, Pregão nº. 026/2016, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 22.111,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 501/2016 DE: 22/11/2016

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT EM PERCENTUAL de 3,10%, EM OBSERVÂNCIA AO QUE ESTABELECE O ART. 37 X DA CF/88, E ART. 58 DA LEI 252/2005, E A LEI Nº 666/2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. VALDEZ VIANA NUNES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e consoante as normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 666/2016 referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano anterior (segunda parcela), no percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

~~PORTARIA Nº 501/2016~~

~~PORTARIA Nº 501/2016~~

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/ LOTAÇÃO
SILVANA MARIA CALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 057/2016 DE: 05/12/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.